



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**EDITAL Nº 53/2021**  
**DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA**  
**CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
***STRICTO SENSU* E PÓS-DOCTORADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições torna público o resultado preliminar após a análise de recursos.

<b>DOCENTE/ CRITÉRIO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Rodrigo B. Santolin	140	120	38	160	123	40	75	0	64	760,0	<b>1º</b>
Maria T. B. Soster	140	120	120	119	72	10	90	0	88	759,0	<b>2º</b>
Timóteo Zagonel	140	120	61	132	76	40	90	0	56	715,0	<b>3º</b>
Manuela Rösing	20	120	115	142	132	10	60	0	24	623,0	<b>4º</b>
Felipe B. Alvares	140	120	90	80	90,8	10	60	0	20	610,8	<b>5º</b>

Sertão, 10 de dezembro de 2021.

---

Márcio Luis Vieira  
Presidente da Representação Local CPPD  
IFRS – *Campus Sertão*  
Portaria 240/2021